



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**INTERESSADO:** Colégio Braz Lima Verde

**EMENTA:** Recredencia o Colégio Braz Lima Verde, INEP/Censo Escolar nº 23248858, anteriormente denominado Colégio César Guedes Alcoforado, instituição sediada no município de Aracoiaba, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2020, aprova a mudança de denominação e de endereço da Rua Santos Dumont, 307, Bairro Centro, CEP: 62.750-000, no município de Aracoiaba, para a Rua: Santos Dumont, 437, Bairro Centro, CEP: 62.750-000, no município de Aracoiaba, e homologa o regimento escolar.

**RELATOR:** José Marcelo Farias Lima

**SPU Nº 04913706/2019 | PARECER Nº 0729/2019 | APROVADO EM: 04.12.2019**

## I – RELATÓRIO

Isaías Braz de Almeida, diretor pedagógico do Colégio Braz Lima Verde, instituição sediada no município de Aracoiaba, por meio do processo nº 04913706/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, a aprovação da mudança de denominação de Colégio César Guedes Alcoforado para Colégio Braz Lima Verde, a autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, a aprovação da mudança de endereço da Rua Santos Dumont, 307, Bairro Centro, CEP: 62.750-000, no município de Aracoiaba, para Rua Santos Dumont, 437, Bairro Centro, CEP: 62.750-000, no município de Aracoiaba, e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição integra a rede particular de ensino, é mantida pelo Colégio Braz Lima Verde SS Ltda-ME, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 04.810.349/0001-40, tem sede na Rua Santos Dumont, 437, Bairro Centro, CEP: 62.750-000, no município de Aracoiaba, com INEP/Censo Escolar nº 23248858, e fora recredenciada pelo Parecer nº 0804/2014-CEE, cuja validade expirou em 31.05.2012.

Responde pela direção o Professor Isaías Braz de Almeida, licenciado em Matemática, Registro nº 630, e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 1056, e pela secretaria escolar responde Luciana de Sousa Carvalho, legalmente habilitada, Registro nº 205.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Parecer nº 0729/2019

O corpo docente dessa instituição é composto de 24 (vinte e quatro) professores habilitados.

O Projeto Pedagógico oferece ensino e aprendizagem de qualidade, através dos protagonismo, parceria Colégio e comunidade, garantindo a formação de cidadãos críticos e transformadores da sociedade. Sua missão é promover educação de referência, fundamentada no respeito à vida, à diversidade e aos valores éticos e cristãos por meio de processos pedagógicos e administrativos inovadores, comprometidos com a formação integral do ser humano.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e da proposta curricular do curso de ensino fundamental e fora elaborado com base na legislação vigente.

O acervo bibliográfico é constituído de 841 títulos para um total de 394 alunos matriculados, revelando uma proporção de 2,13 de títulos por aluno.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste CEE.

## **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, o voto do relator, com base na Informação nº 0947/2019-CEE/NEB, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados constantes no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP), é favorável ao recredenciamento do Colégio Braz Lima Verde, INEP/Censo Escolar nº 23248858, anteriormente denominado Colégio César Guedes Alcoforado, instituição sediada no município de Aracoiaba, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2020, à aprovação da mudança de denominação e de endereço da Rua Santos Dumont, 307, Bairro Centro, CEP: 62.750-000, no município de Aracoiaba, para a Rua Santos Dumont, 437, Bairro Centro, CEP: 62.750-000, no município de Aracoiaba, e à homologação do regimento escolar.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0729/2019

Referido Colégio deverá dar entrada em seu processo de recredenciamento; de autorização para a oferta da educação infantil e de renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental , até 31.07.2020, com seus Instrumentos de Gestão: Projeto Pedagógico, Proposta Curricular e Regimento Escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de dezembro de 2019.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator Presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE